PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FARROUPILHA

2017-2027

"Juventude em ação"

Apresentação:

No ano de 2016 a cidade de Farroupilha, realizou a Primeira Conferência Municipal da Juventude com o tema " o papel do jovem na sociedade", na ocasião, organizada pela Coordenadoria Municipal da Juventude. O evento contou com a participação de 250 jovens. Seguindo a programação oficial, após as explanações dos convidados, foi aberto um espaço para questionamento e na sequência os presentes participaram de grupos de discussões, onde foram divididos em três eixos temáticos: cultura, educação e lazer. No final da discussão foram socializados os resultados. Após a conferência elaborou-se um documento intitulado como: O balanço geral da primeira conferência. As demandas ali apresentadas nortearam algumas atividades que foram desenvolvidas no ano de 2016 pela Coordenadoria da Juventude e servem de base para continuar na busca pela construção de mais espaços para os jovens.

Dando sequência nos trabalhos de fomento a política pública de Juventude, o município passou por uma reforma administrativa, onde uma nova secretaria foi criada, englobando a Coordenadoria da Juventude, modificando o status e aumentando a estrutura.

O plano municipal de Juventude é um marco importante na luta pela construção de políticas públicas de juventude, bem como para transformar a nossa sociedade, oportunizando melhores condições aos nossos jovens. O principal objetivo é consolidar as ações em prol da juventude, para que num futuro próximo, tenhamos esses mesmos jovens governando o nosso país, com êxito, ética, responsabilidade social e firmando um compromisso público com as políticas de Juventude.

1.DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Após a realização da 1° Conferência Municipal da Juventude e, a qual serviu de referência e base para identificarmos e analisarmos uma forma de contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude.

O Plano Municipal de Juventude terá na sua construção e na sua política a fundamentação dada pelo Estatuto da Juventude, através da Lei Federal nº 12.852 de 2013. A divisão se dá através de pressupostos do plano, finalidades, princípios das políticas de juventude e das políticas de transição para a vida adulta.

2. DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO

- 2.1 São pressupostos do Plano Municipal de Juventude de Farroupilha:
- I. Consolidar uma política municipal de Juventude responsável por fortalecer e servir de base para o desenvolvimento dos nossos jovens;
- II. Desenvolver políticas públicas, trabalhando com todas as áreas do governo municipal de maneira que todos tenham comprometimento de auxiliar as demandas dos jovens;
- III. Fortalecer a cidadania na busca por ampla participação, através das culturas juvenis, mantendo o programa com mecanismos e ações de participação e planejamento contendo avaliações ao sistema de políticas públicas;
- IV. Assegurar uma abordagem ampla das políticas públicas voltadas aos jovens por intermédio, de programas, através de projetos que contemplem a realidade social;
- V. Buscar recursos para investimentos em políticas públicas que auxiliem e despertem as potencialidades no perfil de cada jovem, valorizando suas habilidades e competências.

3.DAS FINALIDADES

- 3.1 São finalidades do Plano Municipal de Juventude de Farroupilha:
- I. Garantir os direitos dos jovens munícipes através de programas e projetos que sejam referência para trabalhar, consolidando as políticas públicas;

- II. Incentivar e promover ações de diversos segmentos nas diferentes comunidades do município, a partir disto facilitar a acessibilidade;
- III. Fortalecer os processos criativos desenvolvidos pelos jovens na sua produção, trabalhar com o fomento ao acesso à cultura, esporte, lazer, conscientização nas questões ambientais, valorizando o espaço social;
- III. Buscar auxiliar os jovens na fase de transição para a vida adulta, com autonomia, ampliando as possibilidades e oportunidades de inserção no mercado de trabalho;
- IV. Fortalecer e incentivar o protagonismo dos (as) jovens farroupilhenses como agentes transformadores da sociedade:
- V. Promover o avanço e o desenvolvimento na educação formal, fomentando o crescimento do advento tecnológico como ferramenta dos (as) jovens, e buscar ampliar o acesso às instituições de ensino superior;
- VI. Implementar políticas que permeiem a cultura de paz, o respeito e a valorização da diversidade social e cultural dos (as) jovens farroupilhense, na busca de diminuir e sanar todas as formas de preconceito;
- VII. Promover ações que possibilitem a construção de uma vida saudável e segura com inclusão social e respeito aos diferentes grupos da juventude, através do incentivo ao esporte, cultura, educação.

4.DOS PRINCÍPIOS

- 4.1. Formam parte dos princípios do Plano Municipal de Juventude de Farroupilha:
- I. Participação através do direito de poder votar, participando das decisões e das escolhas, o jovem precisa ser protagonista da nossa sociedade, apresentando seus anseios;
- II. Inclusão social conjunto de ações para poder promover a inclusão social, através de um programa para combater a exclusão dos diferentes grupos étnicos, culturais, portadores de deficiências físicas, idade, gênero, sexualidade, preconceitos sociais, raciais;

III. Cidadania ativa – exercício plenos dos seus direitos, com respaldo aos seus deveres, sejam eles civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, sendo conjunto de ligações de uma sociedade equilibrada;

IV. Equidade – busca de manter o senso de justiça com respaldo às diferenças presentes em nossa sociedade;

V. Intersetorialidade das políticas públicas – planejamento estratégico e otimização dos diferentes segmentos da gestão pública, buscando otimizar e potencializar o trabalho conjunto em prol das políticas públicas de juventude.

5. DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE

Desta forma, estarão aqui os seguintes eixos: cidadania e participação social; diversidade e igualdade; cultura; desporto e lazer; comunicação e liberdade de expressão; e sustentabilidade.

5.1 - EIXO I. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZ

Fortalecimento da cidadania, da participação social e política da representação juvenil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o exercício da cidadania ativa e da representação política e social dos (as) jovens através do diálogo e acesso as informações necessárias para o advento da secretaria.

5.2 - EIXO II. DIVERSIDADE E IGUALDADE

DIRETRIZ

Consolidação do exercício pleno do direito à diversidade e à igualdade da juventude.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir direitos iguais para todos (as) os (as) jovens de Farroupilha, assegurando a sua inclusão nas políticas públicas locais e valorizando a diversidade existente.

5.3 - EIXO III. CULTURA

DIRETRIZ

Fortalecimento e fomento do acesso as diversas manifestações culturais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir aos jovens de Farroupilha maior acesso à cultura, por meio de incentivo, estímulo e reconhecimento das iniciativas juvenis e das suas reais necessidades.

5.4 - EIXO IV. DESPORTO E LAZER

DIRETRIZ

Incentivo e oferta da prática de esportes e lazer como direito para todos (as) os (as) jovens farroupilhenses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o acesso democrático às diversas modalidades de lazer e de esporte.

5.5 - EIXO V. COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

DIRETRIZ

Desenvolvimento e apoio às iniciativas da juventude no exercício da livre expressão e do acesso comunicacional para a democratização da informação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar as condições aos (as) jovens para produção e disseminação da informação, do conhecimento e da comunicação inclusiva.

5.6 - EIXO VI. SUSTENTABILIDADE

DIRETRIZ

Estímulo e fortalecimento das iniciativas da juventude para desenvolver um conjunto de práticas de sustentabilidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Apoiar e estimular a participação da juventude na formação da consciência ambiental e engajamento na educação com práticas ecológicas em prol de políticas públicas de sustentabilidade.

6.DAS POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO PARA VIDA ADULTA

As políticas de transição serão dividas nos eixos de: Educação; Saúde; Profissionalização, Trabalho e Segurança Pública e Acesso à Justiça.

6.1 - EIXO VIII. EDUCAÇÃO

DIRETRIZ

Ampliação e aprimoramento do acesso universal à educação pública de qualidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Buscar que os jovens farroupilhenses concluam o ensino médio e ingressem nas Universidades.

6.2 - EIXO IX. SAÚDE

DIRETRIZ

Ampliação do acesso à Saúde integral para a juventude farroupilhense.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir os serviços da saúde integral dos (as) jovens.

6.3 - EIXO X. PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

DIRETRIZ

Desenvolvimento de políticas públicas de educação profissional e oportunizando a criação de trabalho e renda aos jovens farroupilhenses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ampliar e aprimorar o acesso à educação profissional, empregabilidade e empreendedorismo como ferramentas emancipadoras.

6.4EIXO XI. SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

DIRETRIZ

Desenvolvimento e promoção de ambientes seguros para os (as) jovens farroupilhenses com restrição de toda e qualquer forma de violência e acesso à justiça em igualdade de condições diante de qualquer forma de preconceito e discriminação contra os (as) jovens.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Investir em programas e projetos formativos e de qualificação de agentes públicos para praticar a segurança cidadã, contra violações aos direitos humanos, contra a violência institucional e de terceiros praticada contra a juventude, contribuindo para efetivar o funcionamento do sistema de garantias de direitos e acesso à justiça.